



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 3.450/2022**

**Ementa:** Alteração do nome da Rua Vitória de Santo Antão, localizado no Loteamento Santo Antônio – Igarassu/PE, a denominar Rua Rosa Gomes da Silva, e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

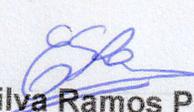
Art. 1º. Fica nomeada de Rosa Gomes da Silva, a antiga Rua Vitória de Santo Antão, CEP: 53630-455, localizado no Loteamento Santo Antônio – Igarassu/PE.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizada a mandar confeccionar placa indicativa com nome do outorgado e fixá-la no local contendo as seguintes informações:

- I – Nome do outorgado;
- II – Data de Nascimento e Falecimento;
- III – Breve histórico da homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 19 de janeiro de 2023.

  
**Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**  
Prefeita do Município de Igarassu